

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS E OUTROS PACTOS
CONTRATO N.º 1-2Z4ZR66.

FORNECEDORA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.

COMPRADORA: INSTITUTO SOCIAL DAS MADIANEIRAS DA PAZ.

- a) Considerando que as **PARTES** firmaram o Contrato de Fornecimento acima citado, doravante denominado simplesmente **CONTRATO**;
- b) Considerando o livre diálogo e a boa-fé mantidos entre as **PARTES**;
- c) Considerando que, por razões comerciais e de comum acordo, após livre negociação havida entre a **FORNECEDORA** e a **COMPRADORA**, as **PARTES** decidiram rever certos termos e condições do **CONTRATO**;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES COMERCIAIS


1.1 As **PARTES**, formalizam por meio do presente termo aditivo, as novas condições comerciais dos produtos indicados no Anexo 1 do **CONTRATO** ora aditado, as quais passam a vigorar, a partir da assinatura do presente termo aditivo, conforme disposição abaixo:

5 – Condições Comerciais

5.1 – Produto(s)	5.2– Preço (R\$/m3/Kg)	5.3 – Preço do Serviço de Logística (R\$/m3/Kg)	5.4 – Volume Mensal (m3/Kg/mês)	5.5 Outras Despesas Acessórias
Oxigênio Líquido Caminh Tanque. - 40000015	R\$ 4,34	R\$ 0,48	1.000	R\$ 330,08
Oxigênio Medicinal Cil T 10M3 . - 40000197	R\$ 17,52	R\$ 1,95	10	R\$ 23,73

6 – Aluguel de Equipamentos

6.1 – Equipamento(s) Alugado(s)	6.2– Quantidade	6.3– Valor do Aluguel (R\$/mês/unidade)
Requente Criogenico O2 Liq Container – 40039293	Um	R\$ 611,22
Cilindro Oxigenio Med PAT Container – 40048667	Um	R\$ 22,22
Unid. Remota de Telemetria CONT. NETVMI P/N RT165 - 40180623	Um	R\$ 333,39



7 – Assistência Técnica

7.1 – Assistência Técnica	7.2 – Valor (R\$/mês)
Ass Tec Preventiva Básica – 40094678	R\$ 352,93

Obs.: Estão incluídos nos preços os seguintes impostos: PIS, COFINS e ICMS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DECLARAÇÃO DAS PARTES.

2.1 As PARTES contratantes declaram, sob as penas da Lei, que os signatários do presente contrato são seus procuradores/representantes legais, devidamente constituídos na forma dos respectivos estatutos e/ou contratos sociais, com poderes para assumir as obrigações ora contraídas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE DOS DEMAIS DISPOSITIVOS

3.1 Permanecem em vigor as demais disposições contratuais que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e efeito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Jaboatão dos Guararapes, 01 de Janeiro de 2024.

Silvino Pinto de Oliveira
White Martins Gases Industriais do NE Ltda
Gerente Regional de Negócios
CPF: 525.801.564-53

Rodrigo Gonçalves
White Martins Gases Industriais do NE Ltda
Gerente Regional de Medicinal
CPF: 027.402.086-01

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.

Maria de Fátima Souza Alencar
INSTITUTO SOCIAL DAS MADIANEIRAS DA PAZ.

Maria de Fátima Souza Alencar
Superintendente Geral
ISMPEP

Testemunhas:

Nome: TIAGO SIQUEIRA DE BRITO
CPF n.º 074.942.214-92

Nome: LORENA DE LIMA ARADJO
CPF n.º 331.203.994-73